

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano XI - Edição nº 01466 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DECRETO № 156/2021, 25 DE FEVEREIRO DE 2021 EXONERA O SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, SR. CLOVES FRAGA DE ÓLIVEIRA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.
- PORTARIA № 023, DE 22 DE MARÇO DE 2021 DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM – BA.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E OF DL 044/2021.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DL 041/2021.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO PP 021/2021.
- REPUBLICAÇÃO DECRETOS Nºs. 240/2021 a 242/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021 VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- REPUBLICAÇÃO DECRETO №. 243/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025.
- REPUBLICAÇÃO DECRETO № 244/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM PARA O BIÊNIO 2021/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Decreto





REPUBLICAR

DECRETO Nº 156/2021, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA O SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, SR. CLOVES FRAGA DE OLIVEIRA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor público municipal, Sr. **Clóves Fraga de Oliveira,** matrícula nº **099,** ocupante do cargo efetivo de Guarda Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, 25 de fevereiro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

Portaria





PORTARIA Nº 023, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora para responder interinamente pelas ações da Secretaria de Administração do Município de Boa Vista do Tupim – BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o então Secretário Municipal de Administração, Sr. Mário Ribeiro de Araújo, está afastado do cargo em razão de tratamento de saúde.

CONSIDERANDO que não deve haver solução de continuidade no serviço público.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um(a) servidor(a) para exercer a função de Secretário(a) de Administração do Município de Boa Vista do Tupim – BA.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a Senhora **Aline de Arruda Sousa**, Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, nomeada pela Portaria nº 004/2021, para responder interinamente pelas ações da Secretaria de Administração do Município de Boa Vista do Tupim BA, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as secretarias.
- **Art. 2º** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Planejamento e Finanças.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroativamente com data de 19 de março 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 22 de março de 2021.

Helder Lopes Campos

Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000

CNPJ: 13.862.190/0001-06

BOA VISTA DO TUPIM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 13.413.398/0001-30 para fornecimento de pilhas diversas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, que serão utilizados no hospital municipal e PSF, para atendimento da população em tratamento de saúde para funcionamento de glicosímetros, balanças digitais, sonares, termômetros, lança de pé, controles de TV e ar condicionado, pelo valor total de R\$ 3.188,50 (três mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Boa Vista do Tupim, 19 de março de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 044/2021 DL

OBJETO: Aquisição de pilhas diversas para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº. 044/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Bateria Lithium 3 V	Und.	40	7,50	300,00
2	Pilha palito AAA pct, com 2 unidades	Und.	40	8,90	356,00
3	Pilha AA pct, com 2 unidades	Und.	50	7,90	395,00
4	Pilha C pct, com 2 unidades	Und	25	26,30	657,50
5	Pilha 9 V	Und.	80	18,50	1.480,00
				Valor Total	3.188,50

Valor Total: R\$ 3.188,50 (três mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

EMPRESA: DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ n°.: 13.413.398/0001-30

ENDEREÇO: Praça Flávio Silvany, nº. 50, Centro, Itaberaba-BA, CEP: 46.880-000

Boa Vista do Tupim, 19 de março de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação da empresa MB Alves Serviços Contábeis e Administrativos - ME., CNPJ nº 32.217.673/0001-94, objetivando a contratação da prestação de serviços especializados de gestão patrimonial para organização do patrimônio de bens do município de Boa Vista do Tupim, compreendendo os serviços de avaliação de bens, inventário, lançamento no sistema de gestão patrimonial do município e emplaquetamento dos referidos bens em atendimento as legislações pertinentes, pelo valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.710,00 (hum mil, setecentos e dez reais). Boa Vista do Tupim, 08 de março de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 132/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 132/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº 041/2021, com a empresa MB Alves Serviços Contábeis e Administrativos - ME., CNPJ nº 32.217.673/0001-94, objetivando a contratação da prestação de serviços especializados de gestão patrimonial para organização do patrimônio de bens do município de Boa Vista do Tupim, compreendendo os serviços de avaliação de bens, inventário, lançamento no sistema de gestão patrimonial do município e emplaquetamento dos referidos bens em atendimento as legislações pertinentes, pelo valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais), cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 08 de março de 2021. Assinam pela empresa Murilo Bagano Alves e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Assistência Social Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000 CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços, documentação e o contido na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 021/2021, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS EIRELI, CNPJ nº. 15.315.067/0001-92, que apresentou menor proposta de preços no valor total de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais), adjudicando seu resultado nos termos deste ato, objetivando o fornecimento de peixe congelado tipo curvina, cavalinha ou similar, para distribuição a população do município de Boa Vista do Tupim na Semana Santa, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 22 de março de 2021. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.



Fundo Municipal de Assistência Social Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000 CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 021/2021** em favor da empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS EIRELI, CNPJ nº. 15.315.067/0001-92**, objetivando o fornecimento de peixe congelado tipo curvina, cavalinha ou similar, para distribuição a população do município de Boa Vista do Tupim na Semana Santa, pelo valor total de **R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais), HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 23 de março de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou o contrato nº 134/2021, objeto do Pregão Presencial nº 021/2021, com a empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS EIRELI, CNPJ nº. 15.315.067/0001-92,** objetivando o fornecimento de peixe congelado tipo curvina, cavalinha ou similar, para distribuição a população do município de Boa Vista do Tupim na Semana Santa, pelo valor total de **R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais),** correspondendo ao fornecimento de 4.500 kg (quatro mil e quinhentos quilos) de peixe, equivalentes ao valor de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta e cinco centavos), por kg, cujo contrato terá validade pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assina pela empresa, Francisco de Aragão Oliveira, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão, gestora e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 23 de março de 2021.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

Decreto





DECRETO Nº.240/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

> VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Coordenador de Unidade Administrativa das Trezentas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. José Amando Fortuna da Silva, CPF nº 667.320.185-15;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 22 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ALINE DE ARRUDA SOUSA SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO N°.241/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

> VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a, Srª. Suiane Ramos Pereira, CPF nº 069.976.055-08;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 15 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 22 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ALINE DE ARRUDA SOUSA SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO N°.242/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

> VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora de Unidade Básica no PSF do Povoado de Santa Luzia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Srª. Josiane Lopes Pereira, CPF nº 012.484.085-00;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 11 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 22 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ALINE DE ARRUDA SOUSA SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

> Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

Decreto





DECRETO N°. 243/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para o quadriênio 2021/2025, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Titular: Dinorlanda das Mercês Souza CPF: 070.174.765-06 Suplente: Jeane de Souza Sena CPF: 018.677.745-00

II - REPRESENTANTES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titular: Marina Gracina da Silva das Mercês CPF: 378.172.995-87 Suplente: Willian Correia dos Santos CPF: 014.486.185-25 Titular: Josiane Barros dos Reis CPF: 969.094.985-34 Suplente: Edna Santos de Jesus Pires CPF: 835.929.115-20

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Osânia de Almeida Santos da Silva Muniz CPF: 116.443.808-54

Suplente: Juliana Queiroz dos Santos CPF: 033.395.085-26 Titular: Lidinelma Souza Pereira Andrade CPF: 001.956.315-95 Suplente: Valdineia Santos de Sousa CPF: 001.969.095-97

IV - REPRESENTANTES DE OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Maria Eunice Barbosa dos Santos CPF: 031.703.165-16 Suplente: Marilene Maria de Jesus CPF: 808.646.195-53 Titular: Paulo Silveste Barbosa CPF: 985.698.645-15 Suplente: Raimunda Ribeiro de Jesus CPF: 048.802.245-29

Art. 2º O exercício do mandato dos conselheiros é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 23 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ALINE DE ARRUDA SOUSA SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

Decreto





DECRETO Nº 244/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO **CONSELHO** MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA **EDUCAÇÃO** DE VALORIZAÇÃO BÁSICA Ε PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM PARA O RIÊNIO 2021/2023, Ε DÁ PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições, e em conformidade com a Lei nº 579 de 12 de junho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - **FUNDEB** do Município de Boa Vista do Tupim-BA.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Derneval Almeida Santana CPF: 283.788.108 - 28 Suplente – David Costa Cerqueira Ribeiro CPF 826.578.405 - 82

Representantes do Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação

Titular – Jamile de Jesus Andrade CPF: 034.133.825 - 78 Suplente – Ericson Glei Muniz Rodrigues CPF: 794.649.715 - 68

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular – Geane Costa de Souza CPF: 012.126.075-54 Suplente – Maise de Oliveira Pinho CPF: 019.433.605-02

Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular – Ednaria dos Santos Rosa CPF: 040.379.005-05 Suplente – Jailza de Oliveira Pinho CPF: 006.609.695-21

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular – Willian Correia dos Santos CPF: 014.486.185-25 Suplente – Eliane dos Santos Rodrigues Martins de Andrade CPF: 592.300.105-53

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





Representantes Estudantes da Educação Básica Pública- Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular – Kauan Caio de Arruda Farias CPF: 093.466.215-08 Suplente – Ronald de Jesus Barbosa CPF: 092.403.685-07

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular – Ana Fábia Carneiro dos Santos Matos CPF: 875.397.805-68 Suplente – Maria Vilma Pereira de Arruda CPF: 992.374.235-00

Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Valdino Batista dos Santos Filho CPF: 527.350.365-53 Suplente – Everaldo da Silva Santos CPF: 667.351.425-04

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular – Minervina Silva de Arruda CPF: 376.163.075-15 Suplente – Maiara de Souza Almeida CPF: 493.023.288-05

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular – Dalmária Almeida Ribeiro dos Santos Vilas-Boas CPF: 013.580.925-83

Suplente – Fabiano Jesus Silva CPF: 031.290.055-44 Titular- Rosilane Arruda Muniz CPF: 021.575.805-65 Suplente – Edileusa Silva de Oliveira CPF: 052.542.555-10

Art. 2º O conselho funcionará através de Regimento Interno próprio.

Art. 3º O exercício do mandato dos conselheiros é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 23 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ALINE DE ARRUDA SOUSA SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

Diário Oficial do **Município** 016

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim





Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br